

Folha de informação nº 94
Do Processo nº 2008-0.376.135-6

Em 02 / 12 / 2019.....

AUTOS: Processo nº 2008-0.376.135-6
INTERESSADO: GUSTAVO MACHADO ROSA
LOCAL: Rua Groelândia, nº 310
SQL: 016.067.0050-2
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/130/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1350ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, em face da expressa desistência do interessado e do não atendimento do comunicado publicado em 22/03/18, às fls. 86, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-PI para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

02/dezembro/2019


MARILIA PEDROSO LUCCAS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marilia Pedroso Luccas, Antonio Mateus Buzunas, Liliane Glaessel Ramalho, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/311/2019/lgm